



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE
IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN

RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA DE QUEIROZ, Nº 291 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0012158-23

MATRÍCULA

12158

Data: 14/12/2015

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica:

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, denominado Terreno 49 no desmembramento, de formato regular, situado na Quadra F do Loteamento denominado PLANALTO NOVO PACAJUS, bairro PEDRA BRANCA, nesta cidade de Pacajus/CE, com sua frente voltada para o sentido Norte, ou seja, para a Rua Quatro do Loteamento, distando 42,00m no sentido Leste/Oeste para a Rua Dois do Loteamento, com uma área total de 150,00m², medindo e extremado: Ao **NORTE** (frente), no sentido Oeste/Leste, com uma extensão de 6,00m (seis metros), limitando-se com a Rua Quatro do Loteamento; Ao **LESTE** (lado direito), no sentido Norte/Sul, com uma extensão de 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se com o Terreno 50 ora desmembrado; Ao **SUL** (fundos), no sentido Leste/Oeste, com uma extensão de 6,00m (seis metros), limitando-se com o Terreno 11 ora desmembrado; Ao **OESTE** (lado esquerdo), no sentido Sul/Norte, com uma extensão de 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se com o Terreno 48 ora desmembrado; Perfazendo assim um perímetro fechado com 62,00m.//////////

PROPRIETÁRIO(S) - A JZ CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.104.297/0001-38 e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201498439 em 17/10/2012, com sede na Rua Lima Duarte s/nº, lote 18, Quadra 16, bairro Messejana, em Fortaleza/CE.//////////

REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA nº 10719 do Livro 2 de folhas soltas deste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus/CE.//////////

AV/0001-0012158 - 14/12/2015 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se para constar que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do representante da proprietária acima qualificado, em consequência do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 11858. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 14 de Dezembro de 2015. Ass. Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo, e assino.//////////

AV/0002-0012158 - 30/09/2016 - **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** - Nos termos do requerimento assinado pelo sócio da empresa proprietária da presente Matrícula, Jayme Gabriel Borges, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 94006007927, inscrito no CPF/MF nº 021.393.165-68, residente na Rua Lima Duarte n/ 460, bairro Messejana, em Fortaleza/CE, com a firma devidamente reconhecida, Protocolada sob nº 18688, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 084/2016 datada de 15/01/2016, assinada por Claudio Augusto da Silva Dantas, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria 403/2015; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 441/2015, datada de 15/12/2015; CARTA DE HABITE-SE nº 971/2016, datada de 15/01/2016, assinadas pelo engenheiro civil Francisco Gouveia dos Santos Junior, CREA/RNP/CE 0609459007, e Claudio Augusto da Silva Dantas, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria 403/2015, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE TERCEIROS nº 001182016-88888284, CEI: 51.232.22284/70, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 28/04/2016, válida até 25/10/2016, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra fazer constar uma área Residencial construída de 74,80m² (setenta e quatro virgula oitenta metros quadrados) no imóvel situado à **RUA QUATRO Nº 251**, Bairro **PEDRA BRANCA**, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 30 de Setembro de 2016. Ass. Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo e assino.//////////

R/0003-0012158 - **VENDA E COMPRA** - CONTRATO nº **8.4444.2527393-9** - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRMA CASA VERDE E AMARELA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES - CREDORA:



Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de JOSEFA FABIANA LIMA DA SILVA, CPF/MF Nº 845.807.XXX-00, devedor(a) fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que o(a) devedor(a) NÃO foi notificado(a), não recebeu a notificação, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230504000017 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 190,38 - FERMOJU: R\$ 14,00 - Selos: R\$ 39,90 - FAADEP: R\$ 9,51 - FRMMP: R\$ 9,51 - Selos Aplicados: AAU450372-K3I9, AAU450373-O7I9 - Tipo 4; AAU566703-K9P9 - Tipo 12; AAU620156-O4L9 - Tipo 1. PACAJUS, 11 de julho de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av.

07/12158 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **30/08/2023** sob o nº **22938**. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - 30/08/2023 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, Nos dias 03/08/2023, 04/08/2023 e 07/08/2023, foram realizadas as publicações dos Editais no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR), para INTIMAÇÃO de JOSEFA FABIANA LIMA DA SILVA, CPF/MF Nº 845.807.XXX-00, dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente a Alienação Fiduciária, devidamente registrada nesta Matrícula 12.158, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias assinalado no art. 26, § 1º da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A). Sem mais, até a presente data. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230504000017 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 164,93 - FERMOJU: R\$ 12,76 - Selos: R\$ 30,36 - FAADEP: R\$ 8,24 - FRMMP: R\$ 8,24 - Selos Aplicados: AAX477100-L3N9 - Tipo 4; AAX371183-M3O9 - Tipo 12; AAX320878-K8H9 - Tipo 1. PACAJUS, 30 de agosto de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av.

08/12158 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **24/10/2023** sob o nº **23122**. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 356510/2023, datado de 13/10/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI nº 2023000673, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante JOSEFA FABIANA LIMA DA SILVA, já qualificado no R/03 acima, não ter sido notificado através do Registro nº 030943, do Livro RTD do Cartório do 1º Ofício, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada 17/05/2023, prenotada no RI sob nº 22536, conforme informado na AV/06 acima, sendo publicado Edital no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR) na data de 03/08/2023, 04/08/2023 e 07/08/2023, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 24 de outubro de 2023. Eu, GIL CARLO /// CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av.

09/12158 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **24/10/2023** sob o nº **23122**. - **GUIA DE ITBI** - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 140.215,18 (cento e quarenta mil duzentos e quinze Reais e dezoito centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI nº 2023000673, paga através do DAM Nº 865318 em 11/10/2023, no valor de R\$ 2.804,30 (dois mil oitocentos e quatro Reais e trinta centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 70373, com localização cartográfica nº 05.01.908.0306.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. ////////////////////////////////////// . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231024000017 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.376,64 - FERMOJU: R\$ 177,80 - Selos: R\$ 80,92 - FAADEP: R\$ 168,82 - FRMMP: R\$ 168,82 - Selos Aplicados: AAY481642-L8H9, AAY481643-M9H9 - Tipo 1; AAX746565-H8Z9 - Tipo

